



Decreto N° 146 - de 10 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 211.223,21 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1725, 10 de Dezembro de 2018.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 211.223,21 (duzentos e onze mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.012 - SAÚDE COM EQUIDADE		
10.301.012.1.0129 - AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	50.000,00
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.012 - SAÚDE COM EQUIDADE		
10.302.012.1.0035 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE SIMPLES REMOÇÃO		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	161.223,21
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	211.223,21
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	211.223,21
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	211.223,21
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	211.223,21

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 10 de Dezembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72